

# A METODOLOGIA DO PROCESSO SIMULADO NO ENSINO DAS INTERVENÇÕES DE TERCEIROS

XXVIII Encontro de Iniciação à Docência

Joao Victor Diniz Pequeno, Juliana Cristine Diniz Campos

A elaboração de atividades didáticas pelo monitor, no exercício das atribuições próprias do Programa de Iniciação à Docência, a partir da análise de situações concretas em trâmite no Tribunal de Justiça local, consiste em meio de aprendizado que potencializa a compreensão do complexo conteúdo referente às Intervenções de Terceiro, inserido no contexto das ampliações subjetivas da relação processual, e facilita a consecução dos desígnios da atividade docente ao consolidar um alicerce de conhecimento jurídico-processual dos discentes no início de sua formação acadêmica. Esta exposição, que se utilizará de pesquisa qualitativa colhida junto aos alunos, tem por objetivo demonstrar o potencial de aprendizagem contido na relação intrínseca entre a elaboração de atividades pelo monitor, pautadas na metodologia ativa simulada, tendo por objeto de análise processos concretos e que abordam pontos controvertidos das lições doutrinárias, e a efetiva compreensão de uma temática complexa, que demanda o conhecimento prévio de normas de direito material incompatível com a realidade dos discentes da disciplina de Teoria do Processo, tendo em vista que, até então, tiveram contato apenas com temáticas introdutórias das normas de direito material e processual. Por meio de tais atividades, o monitor, sob a orientação do professor, estimula o raciocínio lógico e fomenta a construção de uma base sólida de conhecimento de institutos do direito processual ao designar papéis e funções aos discentes, que irão representar um dos respectivos sujeitos do processo (autor, réu ou juiz) e, após consulta aos diversos meios de pesquisa à disposição, deverão propor uma solução à situação problema apresentada. Desse modo, o que se conclui é que a elaboração de atividades didáticas pelo monitor surge como meio que potencializa a aprendizagem do conteúdo referente às Intervenções de Terceiro, contribuindo tanto com a formação dos discentes, quanto com a experiência do monitor em iniciação à docência.

**Palavras-chave:** Direito Processual. Intervenções de terceiros. Metodologia. Didática.